



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO

PROCESSO Nº 202500005015433

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO		11.308.531/0001-62
ENDEREÇO:		
RUA R-14 Nº 151, QD. R15, LT.12 - SETOR OESTE		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP:	TELEFONE:
	74.135.010	(62) 99183-2346 – (62) 98164-7604
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
CLEOBALDO MARTINS DE OLIVEIRA		
RG: 222082 SSP/GO		CPF: 061.389.931-87
ENDEREÇO:		CEP:
ALAMEDA DAS ROSAS 1589, SETOR OESTE		74.125-110
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA:	C/C: 577622881-2
	1292	Operação: 013
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME:		CPF: 700.641.451-23
MARINA MÉLCIA IRIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA		
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
ADMINISTRADORA		

CEP: 74.140-110	TELEFONE: (62) 99183-2346	E-mail: marina_melcia@hotmail.com cleobaldotio@gmail.com
---------------------------	-------------------------------------	---

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

TÉRMINO: 12 (Doze) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Compra de alimentos e itens necessários para produção e entrega de marmitas à população em situação de rua!

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto do termo da emenda 517/2025 é garantir a promoção da defesa dos direitos sociais e alimentares da população que se encontra em vulnerabilidades sociais e/ ou situação de rua, garantindo o cumprimento da Lei no 11.346 – Art. 2; através da compra de itens alimentares e insumos necessários, sendo eles: 36 unidades de Gás de Cozinha P45, 600 pacotes de arroz de 5 kg Tipo 1, 624 fardos de água mineral sem gás e 1680 litros de óleo de soja.

Itens que se fazem necessários para a confecção e entrega de milhares de marmitas entregues em diversos pontos de Goiânia como estratégia de aproximação para a criação de vínculos e para a busca na defesa e garantia de direitos sociais e alimentares dos que se encontram com seus direitos violados.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Objetivos Específicos:

A confecção e entrega de refeições visará:

- Gerar a redução da fome na nossa capital;
- Assegurar a todos os indivíduos, alimentos básicos de qualidade, em quantidades permanentemente satisfatórias e sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais.
- Promover por meio da aproximação social e encaminhamentos à nossa entidade política públicas de cultura, cidadania e lazer, conforme Resolução 109/2009 – CNAS.
- Oferecer segurança alimentar e nutricional direito institucionalizado pela Lei 11.346
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção

social de assistência social nos territórios

- Abertura e aproximação com a população de rua, visando promover dignidade e transformações por intermédio de aproximação social e por meio de políticas públicas.
- Diminuição das barreiras sociais de aproximação com a população de rua; tão estigmatizada e esquecida.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

O acesso a água limpa durante a entrega das refeições promoverá:

- Dignidade, garantia e segurança dos direitos básicos sociais.

- Saúde física e mental, que é gerada pelo ingerir de água limpa regulando a temperatura corporal, a proteção dos órgãos vitais, a melhor absorção dos nutrientes e demais aspectos para a saúde em um todo
- Promoção de acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Evitará uma gama de doenças causadas por bactérias e micro-organismos contaminantes

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A emenda parlamentar tem total importância sob o objeto central que é o de garantir a compra de itens alimentares para produzir marmitas, montar cestas básicas e assegurar os direitos sociais de cada cidadão que se encontram em situação de insegurança alimentar e social.

Sabendo do alto custo para o manter desse trabalho é necessário a compra de itens para a confecção das refeições que são: compra de botijões de gás P-45, necessários para o preparo dos alimentos, alimentos essenciais como: arroz e principalmente águas minerais que são entregues juntamente com as refeições; visto que não há água potável para os que estão nas ruas ou vivendo em ocupações, o que fere o direito fundamental da Constituição Federal Brasileira de acesso à água potável.

As comidas entregues, são refeições balanceadas e cheias de alto poder nutricional que saciam a fome de tantos e que abrem as portas para a aproximação à tantos beneficiários. Temos como estratégia de ação de defesa e garantia de direitos por meio de nossas entregas semanais de marmitas fornecer abordagem básica através do nosso corpo de voluntários coordenado por assistente social e educadores populares; onde orientamos, fornecemos, encaminhamentos para os serviços ofertados por nossa entidade, como também para órgãos públicos, ofertando apoio, defesa e garantia de direitos sociais, amparo, convivência, fortalecimento de vínculos e continuidade.

A Associação Tio Cleobaldo possui comprovada experiência na execução de políticas públicas de assistência social, atuando regularmente na produção e distribuição de refeições à população em situação de rua. Com operações consolidadas, a entidade já demonstrou capacidade de mobilização de recursos, gestão de equipes e impacto social direto em sua comunidade.

A organização dispõe de infraestrutura adequada para a execução do objeto, incluindo:

- **Equipamentos de produção:** Cozinha equipada com fogões, fornos, liquidificadores, facas, utensílios de preparo e cozimento em quantidade suficiente para o processamento em larga escala
- **Capacidade produtiva:** Estrutura dimensionada para preparar 20 mil refeições mensais de forma organizada e higiênica
- **Espaço físico:** Áreas dedicadas à recepção de alimentos, armazenamento, preparo, embalagem e distribuição
- **Controle de qualidade:** Procedimentos implementados para garantir segurança alimentar e conformidade com normas sanitárias.

A Associação conta com equipe técnica e operacional completa, estruturada conforme segue:

Núcleo de Gestão:

- Responsável pela coordenação geral, planejamento e acompanhamento das atividades
- Supervisão de processos e garantia de conformidade com objetivos e cronogramas

Núcleo de Produção:

- Profissionais qualificados na preparação e manipulação de alimentos

- Cumprimento de boas práticas de higiene e segurança alimentar
- Controle de cardápio nutricional adequado para a população atendida

Núcleo de Logística e Distribuição:

- Coordenação da entrega eficiente das marmitas
- Mapeamento de pontos de entrega e atendimento direto à população
- Capacidade de mobilização para alcançar beneficiários em vulnerabilidade

Equipes de Apoio:

- Recepção e armazenamento de alimentos
- Organização, embalagem e controle de estoque
- Administrativo para registros e documentação

A Emenda Estadual nº 517/2025 permitirá o fortalecimento desta operação mediante a aquisição de alimentos e insumos, possibilitando:

- Manutenção contínua do atendimento à população em situação de rua
- Melhoria da qualidade nutritiva das refeições
- Ampliação potencial do alcance e frequência de distribuição
- Sustentabilidade financeira do programa
- Maior segurança alimentar para público em extrema vulnerabilidade

É certo que os esforços conjuntos entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil se fazem imprescindíveis para a redução das desigualdades sociais e para que o trabalho da nossa entidade se mantenha em pé. O que proporciona diariamente mudanças reais, interações, transformações sociais, geração de renda, encaminhamentos para o mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, defesa e garantia de direitos e muitos outros benefícios.

A partir do estudo dessas demandas, buscamos a compra dos itens de alimentação e insumos para a confecção, montagem e entrega dos alimentos, contando assim com a emenda parlamentar de número 517/2025 e com a parceria com o Governo de Goiás, por intermédio da Secretaria de Relações Institucionais do Governo.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Moradores em situação de rua da cidade de Goiânia. Adultos, adolescentes, homens, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e crianças. Moradores de ocupações populares que não possuem acesso a gás de cozinha e também não possuem acesso a uma alimentação adequada.

São atingidos beneficiários dos programas governamentais estaduais, municipais e federais.

Estimativa de público: 1.500/2000 pessoas por noite, podendo variar ou não esse público de forma bem ampla de entrega para entrega, devido à rotatividade de moradores nas ruas e de moradores nas comunidades e invasões.

- **Mensalmente são atingidas cerca de 30 mil pessoas diretas e indiretamente.**

- DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Tio Cleobaldo foi fundada nos anos setenta, e veio a ser regularizada apenas em 15 de outubro de 2009, sob o CPNJ de número 11.308.531/0001-62, tornou-se entidade com capacidade física, estrutural e organizacional e é focada na promoção dos direitos sociais por meio da assistência social, da profissionalização, cultura, educação inclusiva e promoção à segurança alimentar.

Atualmente, a associação conta com a média de cinco mil famílias acompanhadas, cadastradas e assistidas com os programas da casa, que atua no assessoramento, defesa e garantia de direitos básicos sociais dos que se encontram em situações de vulnerabilidades sociais, vivendo nas ruas ou nas periferias. Trabalhamos sob o objetivo central de amparar, prevenir, escutar e levar apoio sociofamiliar para aqueles que por ventura tiveram seus direitos violados e seus laços familiares e estruturais fragilizados e/ou rompidos.

São semanalmente confeccionadas aproximadamente mil e quinhentas (1.500) refeições às quartas-feiras e aos domingos. São refeições balanceadas e cheias de alto poder nutricional que saciam a fome de tantos e que abrem as portas para a **aproximação social** a tantos beneficiários. Temos como estratégia de ação de defesa e garantia de direitos por meio de nossas entregas semanais de marmitas fornecer abordagem básica através do nosso corpo de voluntários coordenado por assistente social e educadores populares; onde orientamos, fornecemos encaminhamentos para órgãos públicos e para nossa entidade, oferecendo apoio e amparo na busca de direitos básicos sociais.

2. Atuação na Assistência Social:

A Associação Tio Cleobaldo é cadastrada e registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em duas modalidades atualmente, sendo elas: Programa: Defesa e Garantia dos Direitos Sociais, e Serviço, por meio da oferta do SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social; a entidade é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e é altamente atuante nas políticas sociais da capital.

Há mais de cinquenta anos lutando pelos direitos de famílias, crianças e pessoas em situação de rua, a entidade tem seu nome firmado como um trabalho sério e potente.

Ao longo desses anos, foram preparadas milhares de refeições que foram entregues a pessoas em situação de vulnerabilidades, milhares de atendimentos sociais, psicológicos e jurídicos, além de centenas de crianças que já passaram em nossas atividades sociais e comunitárias.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação conta com diversas parcerias de muito sucesso com diversos órgãos que trabalham focados na mesma ideologia; a de transformação social atual dos que se encontram em pauperismo social e de transformar vidas através da assistência social e seus diversos braços.

Dentre eles estão: **Governo do Estado de Goiás** em parcerias posteriores com o destinar de emendas parlamentares, além de secretárias como SEDS, SEFIC, SES, entre outras.

Defensoria Pública do Estado de Goiás: A DPE está semanalmente conosco nas nossas entregas de refeições, onde oferece abordagem social e amparo jurídico aos que tanto necessitam, além de auxiliarem semanalmente com as atividades da nossa casa.

UNIMED: Grandes parceiros que procuram promover saúde acessível para todos, promovendo frequentemente campanhas de vacinação, informações e de assistência social por meio do seu Instituto.

Polícia Civil e Instituto de Identificação de Goiás: Em atendimento à nossa grande demanda de documentações interestaduais foi criado em parceria o programa RG PARA TODOS, parceria que visa facilitar o solicitar de segunda via de documentações gerais para os que necessitam desse serviço e não podem pagar por ele.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Central Integrada de Penas Alternativas: A parceria consiste em receber em nossas dependências pessoas que estão cumprindo penas jurídicas alternativas e orientá-las ao trabalho social. Os apenados são muitos e se dividem em diversas atividades da casa, focados no trabalho de manuseio de alimentos, limpeza e organização da casa.

Organização das Voluntárias de Goiás – OVG: A OVG é uma grande parceira da Associação Tio Cleobaldo, tanto com seu banco de alimentos e doações alimentares, quanto com a capacitação ofertada frequentemente às entidades sociais.

Ministério Público e Ministério Público do Trabalho: O MPT/GO é um grande parceiro da Associação Tio Cleobaldo na luta pelas desigualdades, parceiros de campanhas, arrecadações e destinações penais.

Goiânia Shopping (Grupo Allos) e Shopping Flamboyant (Instituto Flamboyant): A parceria entre ambos os shopping centers é de suma importância para o serviço de abordagem social ofertado pela associação; ambas unidades fornecem espaço de acolhimento, estacionamento e alimentação para nossa equipe, em uma parceria de muitos resultados e sucesso.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Compra de itens alimentares e insumos necessários para o preparo das refeições.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 meses após a assinatura do convênio.	Não há	36 botijões de cozinha (12 meses) 600 pacotes de arroz 5kg 624 fardos de água ao todo 1680 litros de óleo de soja.
3ª	Prestação de Contas	30 dias após o finalizar do objeto	60 dias após o finalizar do termo.	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	Não há contrapartida.	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	COMPRA DE ÓLEO DE SOJA (140 Litros/mês)	1680 litros de óleo de soja	R\$ 6,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
02	COMPRA GÁS DE COZINHA P-45	36 unidades de Gás de Cozinha P45	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
03	COMPRA DE ARROZ 5KG	600 pacotes de arroz de 5 kg Tipo 1	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	COMPRA DE ÁGUAS MINERAIS PACK 12/UN	624 fardos de água mineral sem gás	R\$ 12,051	R\$ 626,66	R\$ 7.520,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

CLEOBALDO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Associação Tio Cleobaldo

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Cleobaldo Martins de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83868744** e o código CRC **E48640A5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015433



SEI 83868744